



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

APROVADO

15 / 06 / 2021

Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

ENTRADA NA DIRETORIA
11 / 06 / 2021

Protocolo: 094/21

Ass.: Luizel

EMENTA: “Autoriza a criação e o funcionamento de autódromos privados para lazer, treinamento e competição, fora do perímetro urbano do Município de Gaúcha do Norte, e dá outras providências”.

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação e o funcionamento de autódromos privados para treinamento e competição de Karts, Motocross, Velocross e outros similares, como forma de entretenimento e lazer.

Art. 2º - Fica também autorizado a criação de espaço destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos, inclusive local para a prática de grau terapia no Município.

Art. 3º - Os locais destinados a criação e funcionamento dos autódromos e exposições de veículos deverão estar localizados fora da área central – perímetro urbano do Município.

Parágrafo único - Não abrange o perímetro urbano, a área industrial/mista e rural.

Art. 4º - Os horários de utilização dos autódromos não se vinculam ao horário de funcionamento do comércio da área industrial previsto na Lei Complementar Municipal nº. 02, de 15 de abril de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 10 de junho de 2021.

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Presidente

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI
1ª Secretário

Renê João Sidegum
RENÊ JOÃO SIDEGUM
Vice-Presidente

PAULO LUIZ DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

ENTRADA NA DIRETORIA

11 / 06 / 2021

Protocolo: 094/21

Ass.: *Quinel*

MENSAGEM DO LEGISLATIVO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

APROVADO

15 / 06 / 2021

Fall
Secretário

SENHORES VEREADORES,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº. 009/2021**, de 10 de junho de 2021, que tem por objetivo a autorização de criação e o funcionamento de autódromos privados para lazer, treinamento e competição, fora do perímetro urbano do Município de Gaúcha do Norte.

É sabido que toda cidade possui suas áreas de esporte e lazer, sejam clubes de recreação, quadras poliesportivas e campos de futebol, bem como pistas de caminhada, etc.

Objetivando regularizar a situação de criação e funcionamento de um autódromo privado, é necessária a criação de uma lei, em atenção as normas de segurança e saúde.

E observando esses cuidados, entendemos que a autorização para criação de um autódromo com funcionamento fora do perímetro urbano é uma medida segura e viável.

Além do mais, o Município deve manter o incentivo ao esporte, ao lazer e à cultura, de forma que o presente projeto atende o interesse público e coletivo.

Portanto, entendemos que esta proposta será benéfica aos munícipes em geral, que terão mais opções de praticar esportes, de entretenimento e lazer.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Atenciosamente,

Sala de sessões da Câmara Municipal, 10 de junho de 2021.

FÁBIO DA SILVA SOUZA

Presidente

Renê João Sidegum
RENÊ JOÃO SIDEGUM

Vice-Presidente

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI

1ª Secretário

Paulo Luiz da Silva
PAULO LUIZ DA SILVA

2º Secretário